

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUTRIA DE CERAMICA DE ASSU
E REGIÃO DO VALE-RN – CNPJ:00.933.568/0001-65 FONE:3331-1244
EMAIL:sindv@bol.com.br Rua João Pessoa ,788 Assú/ RN**

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCICIO 2018

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica de Assú e Região do RN, Atendendo ao que dispõe o art. 605 da CLT, COMUNICA a todas as empresas que exercem atividade na categoria abrangida pela entidade supra, que deverão descontar na folha de pagamento de seus trabalhadores, por ocasião do salário do mês de março de 2016, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL conforme os arts. 580 a 582 da CLT, o valor correspondente a 1/3(um trinta avos) de remuneração de cada um de seus trabalhadores, e o seu recolhimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no art.583, com a posterior remessa do comprovante de recolhimento a entidade supra.

Francisco Carlos De Sousa-Presidente Assú/RN 26 de Março de 2018